

Célia Taborda Silva *

Guerrilheiros e bandidos no Douro na primeira metade do século XIX

1. No século XIX a Europa foi agitada por inúmeras revoltas, muitas das quais desencadeadas em nome da liberdade e da democracia política e social. Por todo o lado, a ordem e os princípios estabelecidos foram postos em causa em nome de uma nova filosofia: o liberalismo. Portugal não escapou a esta onda de renovação e, por isso, foi palco de lutas entre o conservantismo e a inovação que se manifestou em determinadas movimentações sociais.

Com as invasões francesas, no Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras, deram-se casos de levantamentos populares¹. A revolta, que começou por ser contra o inimigo francês e de aclamação ao Príncipe Regente, depressa se transformou em manifestações contra os ricos e poderosos. Grupos armados faziam buscas a casas, algumas vezes sob o pretexto da captura de um «afrancesado», roubavam, saqueavam, insultavam, espancavam e até matavam. Em Bragança, uma grande multidão voltou-se contra as autoridades estabelecidas e lançou a sua ira a muitos particulares a quem prendeu e destruiu os bens². Em Vila Nova de Foz Côa, a par dos vivas ao Príncipe Regente, gritavam «morrão os franceses e os Judeus que os protegem», e sob este lema um grande ajuntamento de povo, com espingardas, foices, picaretas, machados, arrombava as portas e entrando nas casas tudo destruía, prendia os proprietários que não conseguiam fugir e sob insultos conduzia-os à prisão³. De forma alguma agiram com moderação. A excitação e o tumulto

* Universidade Católica do Porto.

¹ VALENTE, Vasco Pulido – *O Povo em armas: a Revolta Nacional de 1808-1809*. In «Tentar Perceber». Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983. p. 14.

² NEVES, José Acúrcio das – *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*. Porto: Afrontamento, [s.d.]. 2º vol., p. 301.

³ Ibidem, p. 304.

depressa se tornaram símbolos do seu combate, como relata José Acúrcio das Neves⁴.

Conscientes da força que tinham adquirido, juntavam-se em bandos e percorriam as quintas isoladas para furtar, logo depois separavam-se sem deixar rasto, dificultando dessa forma qualquer tentativa de repressão por parte dos «poderosos» ou autoridades.

Depois destas amotinações de 1808-10 não mais se verificou, segundo Vasco Pulido Valente, a «deferência espontânea» para com os senhores. A gente dos campos mostrou através da sua acção o seu protesto contra a opressão, já não hesitando em atacar as classes privilegiadas⁵.

Nos anos subseqüentes às invasões houve em várias partes do país movimentos camponeses, mas foram movimentos dispersos e sem unidade, sem um mesmo problema de fundo, pois a motivação predominante era a de subsistência⁶. Consoante a zona variaram os motivos dos conflitos⁷, embora relacionados com problemas sociais que se viviam. Após 1813, José Tengarrinha detectou 31 movimentos, tendo acontecido a maior parte deles nas Beiras. A norte do Douro deram-se muito poucos. As causas que originaram maior conflitualidade nas Beiras estiveram relacionadas com as cobranças de rendas da coroa e senhoriais, recusando-se os agricultores ao pagamento de dízimos, quartos e oitavos, ao pagamento de foros, à satisfação de direitos banais⁸. No Douro os conflitos foram motivados pelas imposições da administração, por causa do comércio do vinho⁹. Em 1814, produtores de algumas regiões do Reino, com destaque para os viticultores do Alto Douro, protestaram contra a entrada de vinhos não oriundos da Metrópole no Brasil. Diziam que «se cessasse a exportação do vinho português, o preço desceria de tal modo que seria preciso abandonar as vinhas em terrenos incapazes de qualquer outra produção e daí resultaria a queda total da agricultura, pois que as despesas, fadigas e perdas continuadas a que eram sujeitas a cultura do pão mal se podiam tolerar se o lavrador não for indemnizado, como até agora, por todas as vantagens oferecidas pelo comércio dos vinhos»¹⁰.

Os conflitos verificados no início do século, de carácter quase exclusivamente económico-social, politizaram-se totalmente depois de 1820. Desde o regresso de

⁴ Ibidem.

⁵ VALENTE, Vasco Pulido – *ob. cit.*, p.86.

⁶ TENGARRINHA, José – *Movimentos Populares Agrários em Portugal*. Lisboa: Europa-América, 1994. 2º vol., p.96.

⁷ Idem. *Movimentos camponeses em Portugal na transição do Antigo Regime para a sociedade liberal*. In «O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX». Lisboa: Sá da Costa, 1981. 2º vol., p. 156-158.

⁸ Idem. *Movimentos Populares Agrários em Portugal*, p. 102-107.

⁹ Ibidem, p. 96.

¹⁰ Ibidem, p. 107.

D. João VI a Portugal que se detectava uma certa tensão política entre liberais e realistas, manifesta nos indícios insurreccionais que se faziam sentir por todo o país¹¹. Esse descontentamento culminou no levantamento anticonstitucional de Trás-os-Montes, em 23 de Fevereiro de 1823, liderado por Manuel da Silveira Pinto da Fonseca, conde de Amarante. Vitorioso durante dois meses, acabaria por ser derrotado pelo General Luís do Rego¹². Contudo, com a derrota da revolta transmontana não acabaram as tentativas de repor o absolutismo. Ainda no mesmo ano D. Miguel encabeçou o golpe contra-revolucionário absolutista (Vilafrancada) e, no ano seguinte, o movimento que ficou conhecido por Abrilada. Esta instabilidade política agudizou-se com a morte de D. João VI, uma vez que o seu filho primogénito era imperador do Brasil. Aparentemente a sucessão foi pacífica, D. Pedro era o legítimo herdeiro do trono português e como tal o aceitaram, mas com a abdicação deste em sua filha e a outorga da Carta Constitucional, em 1826, desencadeou-se, por todo o país, uma nítida resistência a esta situação. Em muitos locais, padres, militares e gente do povo falavam contra a Carta em sinal evidente de hostilidade contra o liberalismo e de adesão à causa absolutista¹³, o que motivou revoltas em prol de D. Miguel por todo o Norte. Em Trás-os-Montes a insurreição realista foi comandada pelos Silveiras¹⁴, e teve receptividade entre os negociantes, fabricantes, magistrados, exército, padres, lavradores e muita gente do povo. No Douro, a adesão ao absolutismo também foi grande. Maria Alexandre Lousada e Nuno Gonçalo Monteiro afirmam que, em 1826-1827, eram «inequivocamente miguelistas um quarto das 136 freguesias que compunham a comarca, tendo-se nelas dado tumultos, sublevações locais, ou constituição de guerrilhas (em metade, pelo menos)». Os mesmos autores referem que a mobilização realista que aqui conseguiu reunir-se derivava da população móvel, ou seja, aquela que prestava na zona trabalho sazonal (vindimas, apanha da azeitona, etc)¹⁵.

Foi nesta conjuntura que D. Pedro decidiu nomear D. Miguel, pelo decreto de 3 de Julho de 1827, para o cargo de regente, para governar em seu nome. D. Miguel regressou a Portugal e foi recebido com fortes ovações populares. Em poucos meses jurou a Carta, assumiu a regência, mudou o ministério. Não decor-

¹¹ DIAS, Graça e J.S.da Silva – *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*. Lisboa: I.N.I.C., 1986. 1º vol, tomo II, p. 701.

¹² *Ibidem*, p. 706.

¹³ CASCÃO, Rui – *A Revolta de Maio de 1828 na Comarca de Coimbra*. In «*Revoltas e Revoluções*». Coimbra: Faculdade de Letras, 1985, p.115 e ss.

¹⁴ SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *Miguelismo. Ideologia e Mito*. Coimbra: Minerva, 1993. p. 236.

¹⁵ LOUSADA, Maria Alexandre; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Revoltas absolutistas e movimentação camponesa no Norte, 1826-1827* (algumas notas). In «*O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*». Lisboa: Sá da Costa, 1982. 2º vol., p. 173.

reu muito tempo até que surgisse por parte das câmaras municipais, nobreza, clero e muitas personalidades importantes o pedido de revogação da Carta. Em Junho de 1828, D. Miguel convocou os Três Estados que decretaram nula e sem efeito a Carta e declararam-no rei legítimo de Portugal¹⁶. Com esta vitória da monarquia absoluta começava um período de perseguição aos liberais.

D. Pedro, depois de abdicar da coroa do Brasil, veio para a Europa, reuniu aí apoios políticos e financeiros e organizou na Terceira uma expedição para recuperar o trono em Portugal. Foi o célebre desembarque no Pampelido que deu origem à guerra fratricida, que durou até 1834, dividindo o país entre liberais e miguelistas.

A adesão rural ao miguelismo não se alterou com a chegada de D. Pedro e o facto deveu-se à acção dos párcos, frades e fidalgos provincianos, pois, como eles eram o único canal noticioso, tornavam inteligível à população analfabeta a mensagem da propaganda ideológica do miguelismo. A acção do clero era igualmente intensa na cidade, como se depreende da parenética da época¹⁷ e de testemunhos como o do coronel Hugh Owen (liberal) que diz que, na cidade do Porto, «os frades cometeram várias tropelias querendo tornar odioso à plebe o partido liberal» e refere ainda que os clérigos «acompanhavam o exército miguelista nas batalhas, o crucifixo numa mão e a espada na outra, ora excitando os soldados a bater-se com valor pela causa de Jesus Cristo, ora dando-lhes exemplos de extraordinária bravura»¹⁸.

Este entusiasmo por D. Miguel e pelo absolutismo não os levou à vitória, tendo os miguelistas que depor armas e assinar a Convenção em Évora-Monte. Na opinião de Francisco de Paula Ferreira da Costa, miguelista convicto, o prelúdio deste desfecho já se vislumbrava um ano antes no desânimo dos corpos de milícias, cansados por mais de três anos de guerra sem verem resultados efectivos e pela má direcção, posição e movimentos das diferentes divisões do exército pelo Conde de Barbacena¹⁹. Assim, em 1834 o liberalismo triunfava definitivamente mas não pacificamente.

2. As guerrilhas formadas depois das invasões francesas com um objectivo patriótico degeneraram com a guerra civil e principalmente após ela em bandoleirismo. Muitos dos guerrilheiros/bandidos vieram precisamente das ex-guerrilhas, dos vários corpos militares entretanto desmobilizados ou extintos, bem como dos

¹⁶ BONIFÁCIO, Maria de Fátima – *Memórias políticas de José Jorge Loureiro* (estudo introdutório). Lisboa: Rolim, 1985. p. 20.

¹⁷ Cf. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da – *ob.cit.*, cap.I.

¹⁸ OWEN, Hugh – *O Cerco do Porto*. Edição da Renascença Portuguesa. p.170.

¹⁹ COSTA, Francisco de Paula Ferreira da – *Memórias de um Miguelista 1833-34*. Lisboa: Presença. p. 37.

corpos civis paramilitares designados por «voluntários». Esta situação prolongou-se até 1850, tendo como principal cenário o mundo rural, exactamente por ser mais inacessível ao controlo de um Estado débil. Este período conturbado foi aproveitado por alguns bandidos, tornando-se os mediadores entre o centro e a localidade, garantes da ordem e das instituições liberais, contra todos os que teimavam em não aceitar a nova realidade política. Outros eram e continuaram meros salteadores, que se aproveitaram da conjuntura de crise que o país atravessava para viverem marginalmente.

Todas as descrições de bandidos estão envoltas em realidade e em mito, principalmente aquelas que se referem ao «bandido social», que segundo Hobsbawm: «é um camponês fora da lei que o senhor e o Estado consideram como um criminoso, mas que permanece no seio da sociedade camponesa, a qual vê nele um herói, um campeão, um vingador, um justiceiro, talvez mesmo um libertador e, em qualquer caso, um homem que convém admirar, ajudar e manter»²⁰. Nesta perspectiva o bandido representaria um protesto da gente rural contra as ameaças de destruição de um modo de vida tradicional²¹. É claro que é uma acção marginal já que se expressa de forma individual à situação que a motiva. Não se pode, contudo, concluir que o bandido fosse um «vanguardista» das revoltas populares, só reforça o facto de que as massas rurais se sentiam impotentes para subverter as relações sociais que as oprimiam²². Até porque é nos momentos de crise que o bandido se sente incapaz de ajudar as comunidades camponesas, pois o banditismo social como protesto é modesto, não é revolucionário e «se coloca não contra o facto de que os camponeses sejam pobres e oprimidos, mas contra o facto de que às vezes o sejam excessivamente. Não se espera que os heróis-bandidos construam um mundo de igualdade. Eles só podem reparar as injustiças e mostrar que o processo de opressão é reversível»²³.

Hobsbawm classificou os bandidos em três tipos:

1. «Bandido Generoso», que só mata em legítima defesa e rouba os ricos para dar aos pobres.
2. O «Vingador», bandido cruel, temido e admirado ao mesmo tempo pela população.
3. Os «Haiducs», bandidos específicos das Balcãs, tolerados e em certa medida admirados pela população, porque têm como vítimas os opressores da comunidade²⁴.

²⁰ HOBBSAWM, E. J. – *Les Bandits*. Maspero, 1972, p. 8.

²¹ *Ibidem*, p. 9.

²² TORRAS, Jaime – *Liberalismo e Rebelião Campesina 1820-1823*. Barcelona: Ariel, 1976. p. 178.

²³ HOBBSAWM, E. J. – *Rebeldes Primitivos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar ed., 1959. p. 32.

²⁴ HOBBSAWM, E. J. – *Les Bandits*. p. 35-79.

Dentro desta tipologia proposta por este historiador encontramos apenas um bandido que se enquadra no tipo «Generoso», que não era natural do Douro mas que lá actuou, José do Telhado. Este género de bandoleiro não é à partida um criminoso, começa a sua carreira de fora da lei porque é vítima de uma injustiça ou é perseguido pelas autoridades por um acto que elas consideram criminoso, mas que tradicionalmente não era considerado como tal. Por exemplo roubar dos ricos para dar aos pobres, como fazia Robin dos Bosques, ou vingar a honra de uma mulher, como Pancho Villa, no México, que atacou um proprietário latifundiário, para vingar a honra da irmã²⁵. Não mata senão em legítima defesa ou para exercer uma justa vingança. A comunidade admira-o, ajuda-o e mantém-no.

É a descrição aproximada dos relatos que vários autores fazem da biografia do Zé do Telhado ou melhor José Teixeira²⁶. Nasceu em Castelões de Recezinhos, a 12 Km de Penafiel, alistou-se no exército e assentou praça no quartel de Cavalaria 2, denominado «Lanceiros da Rainha» que combateu ao lado dos Marechais na revolta de 1837. Em 1846, durante a revolta da Maria da Fonte, alinhou pelas forças populares. Foi quando a luta acabou e regressou ao lar que começaram os problemas económicos. Viu-se forçado a vender os bens para pagar hipotecas, mas, em vez de ajuda, só encontrou invejas de políticos e de falsos amigos. A ruína espreitava-o e foi então convidado a participar num assalto por Custódio, chamado o «Boca Negra». Embora renitente, a miséria familiar falou mais alto e José Teixeira iniciou a sua vida de fora da lei e a lenda do Zé do Telhado. Na sua biografia, alguns autores²⁷ referem que introduziu novos princípios no grupo de salteadores do bando do Custódio, roubava aos ricos para dar aos pobres, intitulando-se «repartidor público», era amável, generoso, e só matava em legítima defesa. À semelhança de outros bandidos de outras nacionalidades, como Jaime «El Barbudo»²⁸, em Espanha, era considerado um justiceiro e um herói.

Para as autoridades este tipo de bandido era considerado criminoso e malfeitor, inimigo da ordem pública, a quem urgia capturar. Era desta forma que o Governador Civil do distrito de Lamego se referia ao Zé do Telhado e ao seu grupo. Sabendo este Governador que o dito bandido pretendia assaltar uma quinta na Folgosa (actual quinta dos Frades), logo escreveu ao Administrador do concelho de Mesão Frio comunicando-lhe que «uma quadrilha de facinoras capitaniada pelo famoso Joze do Telhado tentão saquear e destruir a Quinta da Fulgoza». Para obstar tão «infame plano», mandou para o local uma «força de 25

²⁵ Ibidem, p. 37.

²⁶ CASTRO, José Manuel – *Zé do Telhado*. Viseu, 1980; NORONHA, Eduardo de – *José do Telhado*. Porto: Domingos Barreira; BOAVENTURA, Manuel de – *Zé do Telhado no Minho*. Barcelos: Livraria Liz, 1960.

²⁷ Ibidem.

²⁸ TORRAS, Jaime – ob.cit., p. 180 e ss.

baionetas de Inf^a N^o9», pedia ainda que se avisassem os restantes Administradores dos concelhos do Douro²⁹.

Mesmo apoiados e até bemquistos pela população não deixavam de ser aos olhos da lei vulgares criminosos.

Os bandidos que mais se destacaram no Douro e Beira Alta, na primeira metade do século XIX, não se enquadram dentro das características do «bandido social», ou seja: rebelde primitivo, pré-político e intérprete do ressentimento dos humilhados. Pois não agiam por rebeldia contra os símbolos da opressão, eram indivíduos politicamente comprometidos e de quem o governo se servia e, por isso mesmo, a quem dava uma certa protecção, e que tinham um certo clientelismo. Eram homens que espalhavam o terror nas regiões aonde chegavam, causando todo o tipo de destruições, sendo alvo do ódio das populações, principalmente depois de 1834. Segundo documentos oficiais da época, esses guerrilheiros tinham-se tornado «grandes criminosos pelas frequentes mortes, que commetião; causando assim grave inquietação; e dezasocego no Paiz, que pizavão, tornando-o quasi intransitável»³⁰. São descritos da mesma forma na literatura³¹ dos finais do século passado, ou seja, como indivíduos capazes das piores barbaridades como roubar, destruir, ferir e matar de acordo com os seus ideais políticos. Joaquim Martins de Carvalho é de opinião que «nem uns nem outros foram liberais ou miguelistas; eram simplesmente salteadores e assassinos, que se encobriam com a capa de partidários, para mais facilmente roubar e saciar os seus odios pessoais»³². A instabilidade e o medo que muitos destes bandidos causaram em muitas regiões deram-lhes um certo poder de negociação com as autoridades, como aconteceu no distrito de Coimbra. Ao facto vamos fazer alusão porque teve reflexos no Douro onde esses indivíduos também actuaram. Depois de 1834, as povoações dos concelhos de Seia, Ervedal, Loriga, Penalva de Alva, Sandomil, Midões e Carregal viviam infestadas por estas quadrilhas, não havendo paz nas referidas localidades, o que trazia os habitantes em pânico, temendo por suas vidas e propriedades. Decidiram, por isso, as autoridades locais assinar um convénio com os chefes das guerrilhas, que consistia na deposição de armas em troca do perdão por crimes políticos. Assim, no ano de 1839, no dia 16 de Fevereiro, no lugar de Gavinhos, na casa do Senhor Manuel Nicolau, celebrou-se o

²⁹ Arquivo Municipal de Mesão Frio. Correspondência Recebida pelo Administrador de Mesão Frio do Governador Civil de Vila Real, 1852.

³⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo. Arquivo das Secretarias de Estado. Ministério do Reino, Mç. 2141.

³¹ LEAL, Augusto Soares de Barbosa Pinho – *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa, 1873-1890. 12 vols. COSTA, Sousa – *Páginas de Sangue: Brandões, Marçais & C^a*. Lisboa, 1919. CARVALHO, Joaquim Martins de – *Os Assassinos da Beira*. Coimbra: Imp. da Universidade, 1890. FERRÃO, J. M. Dias – *João Brandão*. 2^a ed., Lisboa, 1931.

³² CARVALHO, Joaquim Martins de – *Os Assassinos da Beira*, p. 120.

acordo entre o Juiz de Direito Substituto do concelho de Gouveia, o Administrador do concelho de Seia, os Comandantes dos destacamentos do Regimento de Infantaria 6 de Midões e Seia e os chefes dos «Poetas» e dos «Brandões»³³, representando, respectivamente, as guerrilhas miguelistas e liberais. Este convénio de Gavinhos, assim ficou conhecido, foi assinado sem o conhecimento do governo, o que motivou por parte deste grande preocupação em apurar os factos, para decidir se tinha a aprovação do poder central ou não. Para tal pediu o Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça a opinião dos Administradores Gerais de Viseu, Guarda e Coimbra.

O de Viseu considerava que: «quanto à conveniência de hum tal arranjo he preciso distinguir: em quanto à politica, he muito util, pois que he o meio de desfazer a guerrilha, e d'evitar os grandes crimes que tanto ella, como os adversarios tem comettido: em quanto à justiça he hum escandalo, huma vergonha, pois que os taes Poetas tem assassinado desesseis Liberaes, em represalia do assassinio de seu pai, cruelmente espingardeado, e pendurado em hum carvalho, onde esteve muitos dias exposto sem que os Brandões consentissem que se lhe desse sepultura, se não passados esses dias». Aduzia ainda mais razões da não conveniência do convénio: «1º este convenio não he provavel que dure porque os Brandões não são capazes de pela sua parte, o guardarem. 2º Os Poetas se verão talvez expostos ás violencias d'aquelles mesmos, que compunhão a sua guerrilha, os quaes não forão consultados para couza alguma, e como erão salteadores, e não partidistas políticos, perdem o seu modo de vida, e por isso hão-de procurar todos os meios d'o continuar»³⁴.

Os outros Administradores emitem uma opinião que vai de encontro à expressa pelo de Viseu. O resultado foi a concessão por parte do governo de uma amnistia geral por crimes políticos.

Alguns dos bandidos/guerrilheiros que actuaram no Douro e Beira foram os Brandões, o Caca e os Marçais.

João Brandão era filho de Manuel Brandão, um partidário de D. Pedro IV. Desde 1828 foi perseguido, assim como a sua família, e os bens foram-lhe confiscados. João Brandão cresceu sob este ambiente de perseguições e retaliações realistas, como o próprio nos descreve nos seus *Apontamentos*³⁵. Após a vitória liberal, a família Brandão prosseguiu no combate às guerrilhas miguelistas, retirando daí dividendos, o que lhes permitiu restabelecer o património e até ocupar cargos públicos. João Brandão foi vereador da Câmara de Midões em 1849, fiscal

³³ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino, Maço 2141, Doc. n.º 96: Convenção com os chefes de guerrilhas na Beira.

³⁴ Idem, Mç. 2141.

³⁵ BRANDÃO, João – *Apontamentos da vida de João Brandão (por ele escritos nas prisões do limoeiro envolvendo a história da Beira desde 1834)*. Lisboa: Vega.

da mesma entre 1849 e 1854, eleitor em 1849 pelo concelho de Midões e capitão da Guarda-Nacional. Ascendem socialmente e o pai passa a viver de rendimentos fundiários³⁶.

Depois de 1834, os excessos anteriormente sofridos passam a ser infligidos aos vencidos, embora João Brandão refira que nem ele nem o pai ou irmãos tomaram parte nesses «ajustes de contas». Não tinham a mesma opinião alguns Administradores e Corregedores dos concelhos em que eles se movimentaram. Em 1835 o Ministro da Justiça recebeu uma carta do Corregedor da comarca da Guarda, em que lhe dava conta da «conduta impropria e dos excessos» praticados pelos Brandões, na margem esquerda do Mondego, enquanto tinham o comando da Guarda de Segurança Pública. Refere ainda que, constituindo eles corpo de segurança, agiam individualmente. Deu o exemplo de que o Sub-Prefeito da comarca de Seia, constando-lhe que na margem do rio Seia se ocultavam alguns foragidos, reuniu algumas companhias de segurança, entre as quais a dos Brandões, marcando-lhe o terreno que deviam pisar e dando instruções aos comandantes de como deviam agir. Das ordens recebidas abusaram os Brandões «passarão alem do ponto que lhes foi indicado, entrarão nas terras de Gerabolhos, aonde espancárão diferentes individuos, – de Vinhó aonde exigirão dinheiro e tirarão cavalgaduras, – e de Pacos de Cima aonde matarão dous homens»³⁷. Os povos também se queixavam do procedimento dos Brandões. O Administrador Geral de Viseu, em 1838, escrevia que Manuel Brandão era procurado pelo facto criminoso que tinha praticado contra o Abade do Guardão e sua família³⁸. Num documento para o Governo Civil de Coimbra, datado de Abril de 1843, o Juiz de Direito da Comarca de Midões refere que Manuel Brandão e seus filhos eram procurados por indiciados no assassinio do anterior Juiz de Direito de Midões, Nicolau Baptista Figueiredo, e que a captura era difícil «pela falta de força nas autoridades locais, e pela conivencia de algumas». Requisitava, por isso, ao Governador Civil de Coimbra para «que o faça investir de auctoridade, para proceder administrativamente à prisão dos referidos assassinos»³⁹. E o Administrador de Tábua dá-nos mais um exemplo do que parece ser uma vingança pessoal, pois relata ao Administrador de Coimbra que Manuel Brandão e mais nove homens no dia 16 de Julho de 1846, pelas 9 horas da manhã, dirigiram-se ao povoado de Mucela e encontrando o cidadão Manuel Joaquim da Costa desprevenido a afiar a sua ferramenta de lavoura lhe dispararam um tiro de muito perto⁴⁰.

³⁶ BRANDÃO, João – *ob. cit.* Prefácio por José Manuel Sobral. p. IV.

³⁷ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2131.

³⁸ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2108.

³⁹ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2142.

⁴⁰ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Livro 3, processo 204.

Durante a revolta da Maria da Fonte, João Brandão seguiu Costa Cabral, apoiando os Cartistas, assim como o pai, e, por essa razão, segundo o Administrador de Oliveira do Hospital «infesta quasi diariamente, e de noite todos estes sitios ameaçando uns e outros, dizendo que hão de matar todos os Administradores, que forão postos por este governo»⁴¹. Na oposição estavam os tios e primos que eram Setembristas. Esta divergência política levou a que fosse imputada a João Brandão a morte de dois primos e, ele próprio, foi alvo de vários atentados.

Em 1850, foi acusado da morte do antigo miguelista Estanislau Xavier de Pina, por ressentimento pessoal e, em 1854, pelo mesmo motivo, do «Ferreiro» da Várzea de Candosa. Foi absolvido em 1861⁴². Até aqui a sua influência e os seus conhecimentos permitiram-lhe sair ileibado das situações. Começa, contudo, a perder definitivamente o apoio do Estado, que legitimava de certa forma os seus actos, a partir do momento que aquele deixa de precisar destes indivíduos, pois, se em períodos conturbados possíveis atitudes ilegais eram silenciadas, deixam de o ser em tempo de calma. Daí que, em 1866, João Brandão fosse julgado e condenado pelo roubo e assassinato do padre Portugal. Morreria no degredo em Angola.

Para Sousa Costa, João Brandão é de todos os «heróis» beirões o de menos relevo moral, considerando que a fama veio-lhe devido à época em que actuou e não pelo papel que representou na vida da região⁴³. Pinho Leal considera-o um salteador da pior espécie, diz mesmo que foi o terror das Beiras, por causa dos muitos roubos e assassinatos que cometeu⁴⁴. Dias Ferrão, na sua biografia, já lhe aponta actos de benevolência e diz que ele foi um injustiçado⁴⁵.

Partidária do absolutismo era a quadrilha do Caca, cujo chefe era António da Costa Macário, conhecido pelo Caca. Era natural de Midões e alfaiate de profissão antes de ser bandoleiro. Esta guerrilha, segundo documentos do Ministério do Reino, era considerada o terror da Serra da Estrela onde exercia constantes «depredações e malefícios que estendia aos distritos de Coimbra e Vizeu praticando n'elles iguaes actos de barbaridade»⁴⁶. Daí a luta que lhe moveram as autoridades. Em 1839, o Administrador Geral de Coimbra escrevia para o Ministro e Secretário dos Negócios do Reino «o Juiz de direito sahio sobre o lugar de Meda de Mouros e mattos vizinhos das margens do Alva, com a força 9 de Infantaria cercando huns moinhos onde constava acoutar-se o famigerado Caca»⁴⁷. Não o encontraram mas

⁴¹ Idem.

⁴² BRANDÃO, João – *ob. cit.*, prefácio por José Manuel Sobral, p. VII.

⁴³ COSTA, Sousa, *ob. cit.*, p. 169.

⁴⁴ LEAL, Pinho – *ob. cit.*, vol. 5, p. 211.

⁴⁵ FERRÃO, J. M. Dias – *João Brandão*. 2ª ed. Lisboa, 1931.

⁴⁶ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2111.

⁴⁷ Ibidem.

prenderam o moleiro que tinha fama de ser sócio do dito Caca, um outro elemento do grupo, José Baptista, encontrando-se no local, conseguiu escapar passando o Alva a nado.

Em 1841, o Administrador do distrito da Guarda escreveu para o Ministério do Reino informando que alguns elementos da quadrilha do Caca tinham sido capturados, mas, como «ela era grande em número continuou a manter-se, a hostilizar os Povos, e a impedir o livre tranzito das Estradas», o que não se verificou por muito tempo, porque ainda no mesmo ano ela foi praticamente aniquilada num lagar da Vila de Mato. Joaquim de Carvalho, referindo-se ao acontecimento, diz que se passou num lagar de azeite nas cercanias da Vila de Mato e data-o do dia 2 de Março de 1841⁴⁸. Até aqui há uma coincidência de relatos, que se mantém quando referem que só escaparam três indivíduos. A divergência está na identidade dos três bandidos e nos destinos que tiveram.

Referiremos por último, mas não que acabem aqui os guerrilheiros/bandidos do Douro, os célebres Marçais de Foz Côa.

Com as invasões francesas, a família Marçal teve que fugir à fúria popular e refugiou-se na Galiza, mas entretanto ficou arruinada. Com a vitória de 1820, regressaram e tentaram reconstituir o património familiar. Desde muito pequeno, António Marçal sofreu as consequências das divisões partidárias. Em 1828 matou uma pessoa. Segundo alguns autores foi assassinato, outros consideraram que actuou em legítima defesa contra alguns indivíduos de uma quadrilha miguelista que lhe teriam feito uma espera, e, da luta, resultou essa morte. O que daí adveio é que foi preso, mas em 1832 fugiu e tentou alcançar o exército liberal no Porto. A sua acção no exército é dúbia, mas parece que foi utilizado como chefe de uma guerrilha ocupada em causar aos miguelistas os maiores danos e contratempos. Com a vitória definitiva do liberalismo continuou a chefiar a sua guerrilha e continuou a roubar, saquear, destruir bens dos miguelistas. Em 1836, alinhou pelos Cartistas e serviu com a sua guerrilha na tropa de Saldanha. Em 1837, por portaria de 26 de Agosto expedida pela 4ª repartição do Ministério do Reino, exigia-se a captura de António Marçal⁴⁹. Num documento, datado de 4 de Setembro de 1837, que o Administrador Geral da Guarda enviou ao Secretário de Estado dos Negócios do Reino, dizia-se que António Marçal e o capitão de Voluntários da Rainha, irmão do ex-comandante de Voluntários de Vila Nova de Foz Côa, ocuparam a povoação de Ferreiro e outras com «uma partida de 60 cartistas na estrada do Porto a Vizeu». Foram perseguidos por tropa que saiu do Porto e que os obrigou a abandonar aqueles lugares e talvez mesmo a dispersar. Temia, no entanto, o Administrador que «o referido cabecilha rebelde procure terra de sua naturali-

⁴⁸ CARVALHO, Joaquim Martins de – *ob. cit.*, p. 131.

⁴⁹ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maço 2096, Doc. n.º 1265.

dade contando com o ascendente de seu Irmão para nellas arvorar alguma horda revolucinaria». Determinava, por isso, que o Tenente Comandante da Guarda Nacional de Vila Nova de Foz Côa prendesse o rebelde e seus comparsas se apresentassem na vila e autorizava-o a dar busca às casas que lhe parecessem suspeitas⁵⁰. Em 20 de Setembro a guerrilha do Marçal ocupava a margem direita do Douro, mais concretamente Barca de Alva, Pocinho e Barca da Pesqueira. Encontrava-se na zona o conde do Bonfim que a tentava dissipar⁵¹. Em 1847 foi nomeado comandante do Batalhão de Foz Côa, uma espécie de consagração cívica da sua acção e do seu bando a favor do Cartismo e Cabralismo. Em 1849 a sua guerrilha ainda actuava, agora despojada de qualquer conexão política. Em 1851, quando acabava de passar o rio Douro da Beira para Trás-os-Montes, foi abatido a tiro⁵².

A situação de crise que o país atravessou foi favorável ao aparecimento e florescimento do banditismo, como o demonstra o grande número de bandidos que circulou pelo Douro e Beira Alta na primeira metade do século XIX. A divisão do país entre miguelistas e liberais potenciou a formação de guerrilhas que lutavam em prol da sua ideologia ou dos seus interesses. Depois de 1834, além da luta anterior continuar, depressa se começaram a sentir problemas entre as facções liberais, dividindo-se em Cartistas e Setembristas, Cabralistas e Patuleias, o que fez prolongar por mais tempo as lutas internas e a existência de bandidos.

A necessidade de manutenção de um sistema ainda jovem no nosso país fez com que o Estado desse, de certa forma, apoio e legitimação ao poder destes homens, caso dos Brandões ou Marçais, fazendo com que actuassem como batalhões da Guarda Nacional, cujo objectivo era não só a perseguição de inimigos políticos como também a vigilância e o controlo da ordem pública. Portanto, o poder deles veio-lhes da sua acção como caciques políticos.

A Regeneração, ao trazer ao país uma certa acalmia política e uma maior estabilidade partidária, limitou o campo de acção de indivíduos que surgiram e se afirmaram numa conjuntura de crise política e social. Daí que a tendência do banditismo fosse para o desaparecimento ao longo da segunda metade do século XIX.

⁵⁰ A.N.T.T., A.S.E. Ministério do Reino. Maio 2096.

⁵¹ Ibidem.

⁵² Ver todas as obras citadas na nota 19.